



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 31/05/2025 às 00:01

ERRATA DA LEI N° 15.107, DE 14 DE MAIO DE 2025 - Publicado em 15/05/2025. Onde se lê: “Art. 12. Passa a denominar-se Praça Josélia Freguglia a praça localizada entre as Ruas Imigrantes Italianos, Belozzi e Frizeiro, no Bairro Parque Independência.” Leia-se: “Art. 12. Passa a denominar-se Praça Josélia Fregulha a praça localizada entre as Ruas Imigrantes Italianos, Belozzi e Frizeiro, no Bairro Parque Independência.” Prefeitura de Juiz de Fora, 30 de maio de 2025. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora.

Fechar